



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 43/ 2019 . mjose

DATA : 2019/06/13	
NIPG : 3513/19	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 5138	PARA : Vice Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Aquisição de serviços de horas de máquina de retroescavadora para dar apoio na colocação de manilhas e limpeza de caminhos agrícolas na freguesia de Covelas/Vila Nova
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Aprovo o procedimento.

Eduardo Tavares em 20-06-2019

PARECER :

Pode o Sr.º Vice Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação supra referenciado

Carla Victor- Chefe da DAF em 13-06-2019

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

1.Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo: despacho superior de 06.06.2019

2.Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 06/06/2019
- Vitor Correia Gomes Unipessoal Lda.

3.Período contratual: 15 dias

4.Preço base: €4.800,00(quatro mil oitocentos euros),sem IVA incluído;

5.Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: €4.800,00(quatro mil oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido,e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , €4.800,00(quatro mil oitocentos euros), que para o efeito foi atribuído o respetivo nº de compromisso nº 763/2019, com a classificação económica 07010408, do plano plurianual de investimentos 2011/I/73.

2. Adjudicação dos serviços a:

Vitor Correia Gomes Unipessoal Lda

NIF: 510 128 971

Rua 1º de maio nº 350

5350-061 Alfândega da Fé

3.Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

4. Foi já designado o trabalhador Daniela Margarida Casimiro Simões Gomes, conforme despacho de 13.06.2019 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar as horas apresentadas pelo prestador de serviços e submete-las superiormente para efeitos de processamentos dos pagamentos respectivos.

5. Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração superior

A Técnica Superior:


Maria José Costa

13-06-2019 MªJose Costa